



JUSTIFICATIVA

Vereador que a este subscreve, na forma regimental, tem a grata satisfação de apresentar à consideração e deliberação do Augusto Plenário, o anexo Projeto de Lei, que denomina **Luiz Lombardi a Rua n° 106** do Loteamento **Residencial Pouso Alegre**.

Com a biografia anexa, tratando de matéria pacífica e encerrando a singela homenagem póstuma àquela estimada e prestativa pessoa, submetemo-lo à consideração dos ilustres Pares, solicitando o inestimável apoio para a sua aprovação.

PROJETO DE LEI N° /2023.

“Denomina Luiz Lombardi, a Rua 106 do Loteamento Residencial Pouso Alegre e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º. Denomina Luiz Lombardi a Rua 106, do Loteamento Residencial Pouso Alegre.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 29 de junho de 2023.

Ilton Ferreira
Vereador

